N.º 10

Illmo e Exmo Snr

Os Despachos que S.ª me expedio em 18 e 23 de novembro de 1830, sob nºs 53 e 54, chegaram a esta Legação no dia 25 de janeiro ultimo. No primeiro ordenou me S.ª que a ter sido bem acolhida pelo Governo Britannico a pertenção de Vicente Thomaz dos Santos, enquisse eu a mesma decisão a favor de Manoel Francisco da Silva, cujo caso consta do referido Despacho e dos documentos a elle annexos. Em cumprimento pois desta determinação de S.ª escrevi immediatamente a Lord Palmerston pedindo lhe uma audiencia, que obtive para o dia 29 do corrente. Então apresentei me áquelle Ministro, e antes de tocar no negocio de Manoel Francisco da Silva, mostrei lhe

a copia da Nota em que Ll.e Aston a se-
gurou ao Exmo Miguel Calmon du Pin e
Almeida que me ia pedir instrucçoens ao seu
Governo á cerca da mencionada pertenção de
Vicente Thomaz dos Santos, e perguntei-lhe
quaes haviam sido essas instrucçoens. Lord
Palmerston respondeo-me, que até aquella
época não lhe fora possivel tomar conhe-
cimento de semelhante objecto, e que por
isso nada escrevera ainda sobre elle a
Ll.e Aston. Pedindo-lhe portanto que o
fizesse quanto antes, ajuntei que me
achava incumbido de dirigir-lhe igual
representação sobre um caso inteiramente
analogo, mas que a reservava para depois
da decisão do primeiro, decisão que não po-
dia deixar de ser favoravel, attento o indis-

putavel direito do supplicante sobre escra-
vos adquiridos por um trafico licito, e
primitivamente exportados da costa d'Afri-
ca antes do dia 13 de março de 1830. Ahi
começamos a discutir a questão, e Lord
Palmerston, parecendo não desprezar os
meus argumentos, promettêo examinal-os
á vista dos Tratados, e communicar-me
o resultado. Entretanto, proseguio o
Ministro, supposto que se permitte a este
negociante mandar buscar outros escra-
vos, occorre uma difficuldade que não sei
resolver. Como se ha de obstar a que
por ex.: no caso de haverem morrido ou
fugido alguns dos escravos, preencha se
essa falta com outros comprados depois
do dia em que findou o trafico? — disse

repliquei que fosse Mr. Aston autorisado
para adoptar de accordo com Sa. a quelle=
da que parecesse mais capaz de evitar qual=
quer abuso. Lord Palmerston tomou nota
disto, e repetio-me a sua promessa. Amo=
nhã o procurarei outra vez, si não
fosse a abertura do Parlamento. Mas lo=
go depois conto ir ao Foreign Office, e em
todo caso Sa. será informado do que
occorrer, ao mais tardar, pelo primeiro
paquete.

Quanto ao segundo dos Des=
pachos recebidos, nada me cumpre dizer
si não que fico inteirado da correspon=
dencia nelle inclusa, da qual tive já
occasião de fazer uso opportuno na
minha ultima entrevista com Lord

Palmerston, que me dirigio varias perguntas á cerca da mortandade de escravos no Bergantim Felix Mariana, e da nomeação de hum Commissario para substituir o Conselheiro José Antonio Lisboa na Commissão Mixta encarregada de liquidar as reclamaçoens inglezas.

A conducta do Governo Imperial nas duas mencionadas occurrencias foi devidamente apreciada por Lord Palmerston, em quem as noticias vindas ultimamente de dessa Corte haviam produzido a mais favoravel impressão.

Deos guarde a S.ª Londres em 12 de fevereiro de 1838.

Illmo e Exmo Snr. Francisco Carneiro de Campos

Eustaquio Adolfo de Mello Matto